

CERAT REDENÇÃO			
072015510002832-0	723.793.752-91	EMERSON PEREIRA DE MELO	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002833-9	899.341.722-91	MARCELO GOMES MARIANO	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002835-5	672.635.772-91	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002838-0	280.197.501-00	ODAIR DA COSTA GUNDIM	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002839-8	282.042.202-00	TANIA MAGDA DA SILVA	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002853-3	235.227.472-91	SIMEY LIMA CAMPOS	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002854-1	321.066.536-20	JUAREZ DE ARAUJO	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002858-4	28.823.222-4	LUCAS BRUNO SILVA SIERRA	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002859-2	718.718.882-04	KATIA SILVA MUNDOCO	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002860-6	235.344.192-00	MARCIA TEMPONE MASCARENHAS	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002862-2	51.285.320-7	MARIAN ANDRADE DE LIMA	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002867-3	071.144.191-04	DECLIE DE ARAUJO	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002874-6	840.933.901-34	JEANE OLIVEIRA MIRANDA	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002876-2	244.117.362-68	JOAO DE DEUS MARIANO CAMPOS	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002877-0	261.511.206-63	LEONARDO DE ALMEIDA QUEIROZ	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002879-7	098.827.028-56	PLINIO ANDERSON GONZALEZ	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002880-0	104.370.168-03	MARIA JOSE NOVAIS GONZALEZ	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002881-9	234.808.072-91	OLIMPIO FERREIRA LUSTOSA JUNIOR	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002884-3	109.326.458-60	IDNA CLARA MARQUES	
CERAT REDENÇÃO			
072015510002885-1	027.789.578-20	SUELI DE FATIMA PASSARELLI	
CERAT REDENÇÃO			
082015510001063-8	936.896.242-15	TAINA CORREIA MORALES	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001064-6	928.657.632-34	LUCYANA SOUZA CRUZ	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001065-4	103.672.412-34	EDINA PEREIRA DE JESUS	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001078-6	191.934.750-04	JORGE LUIZ LOPES GOMES	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001081-6	476.923.833-91	MARCOS AURELIO VIEIRA DA COSTA	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001082-4	015.705.432-24	ENOS PIEKARSKI SIVIERO	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001083-2	356.755.279-15	RUTH PIEKARSKI SIVIERO	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001086-7	653.384.212-91	JOSE ROBERTO FELISMINO	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001089-1	960.353.152-91	TARCIZIO COSTA BURIN JUNIOR	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001090-5	116.133.118-26	JOAO CARLOS SERAFINI	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001092-1	440.062.252-53	ALFREDO ALVES PEREIRA FILHO	
CERAT PARAGOMINAS			
082015510001094-8	071.789.132-15	JOSE ANTONIO CRISPIM	
CERAT PARAGOMINAS			
092015510001551-0	334.805.162-20	JOSIVALDO RAMALHO ROCHA	
CERAT MARITUBA			
092015510001553-6	14.902.222-0	LUCAS DE CARVALHO ZOGHBI	
CERAT MARITUBA			
092015510001558-7	230.172.102-78	LUCIANO VALDEMI FERREIRA	
CERAT MARITUBA			
092015510001560-9	680.352.682-87	LILIAN MARIA BRANCO CARMONA	
COELHO		CERAT MARITUBA	
092015510001576-5	548.490.041-72	PATRICIA MENDES DO AMARAL	
CERAT MARITUBA			
092015510001582-0	60.252.103-3	EDUARDO CARUCCIO SANTOS	
CERAT MARITUBA			
092015510001600-1	54.753.724-7	SILVANE TRINDADE DA CRUZ	
CERAT MARITUBA			
092015510001601-0	259.417.202-20	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA E SILVA	
CERAT MARITUBA			
092015510001604-4	097.433.322-00	ZUILO DE JESUS PEREIRA	
CERAT MARITUBA			
092015510001606-0	377.432.522-72	MARLENE DAS GRACAS SILVA	
CERAT MARITUBA			
092015510001608-7	413.339.933-15	ROSANA BORGES BRINGEL PEREIRA	
CERAT MARITUBA			
092015510001611-7	744.067.362-04	DEBORA GONCALVES CHAVES	
CERAT MARITUBA			
102015510001306-1	033.632.362-04	FRANCISCO DE ASSIS GERMANO	

CERAT ALTAMIRA			
102015510001315-0	812.366.462-15	RUTE MILER MARTINS FILGUEIRA	
CERAT ALTAMIRA			
102015510001318-5	223.789.522-87	GENEROSA BASTOS DE MOURA	
CERAT ALTAMIRA			
102015510001319-3	634.911.332-20	MARA ELISA DE OLIVEIRA GAMA	
CERAT ALTAMIRA			
102015510001326-6	254.877.791-04	MARIA ANUNCIADA DE ARAUJO	
CERAT ALTAMIRA			
122015510001081-7	029.551.562-72	JOSE ANTONIO SARQUIS	
CERAT CAPANEMA			
122015510001088-4	759.949.092-20	JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA	
CERAT CAPANEMA			
132015510000851-4	066.726.726-30	TUANY PEREIRA GUSSO	
CERAT TUCURUI			
132015510000853-0	33.461.929-7	TOBIAS PEREIRA GUSSO	
CERAT TUCURUI			
132015510000860-3	796.403.386-72	ERIKA NAVES CARRIJO SILVA	
CERAT TUCURUI			
132015510000861-1	690.625.442-15	MARCELA CAPACIO PANCIERI	
CERAT TUCURUI			
132015510000862-0	730.520.192-87	JORDANO FALSONI	
CERAT TUCURUI			
132015510000864-6	985.067.652-34	LEONARDO DE SOUZA BELATO	
CERAT TUCURUI			
132015510000866-2	734.161.502-87	JOSE CARLOS RIGAMONTE FILHO	
CERAT TUCURUI			
132015510000874-3	910.768.112-72	LAURO FERRAZ HOFFMANN	
CERAT TUCURUI			
CELIO CAL MONTEIRO			
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
EM: 18 DE NOVEMBRO DE 2015			

Protocolo 900243

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O COORDENADOR DA EXECUTIVA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, NOTIFICAaos titulares, sócios ou representantes legais da firma F. J. DE BRITO LIMA, Insc. Estadual 15.183.163-7 nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o período de 01 A 12/2014, conforme autorizado pela Notificação Fiscal nº172015820000064-6, no período de 15 dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art.37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditores Solicitantes: JOÃO BOSCO DE MELO NETO

- DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
 - COMPROVANTES DE ENTREGA - DIEF
 - COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD
 - ATESTADO DE INTERVENÇÃO ECF
 - LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS
 - PEDIDO/CESSAÇÃO DE USODE ECF
 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADA
 - LEITURA DE MEMORIA DA FITA DETALHE - MFD
 - COPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ECF
- PERÍODO (04/2012)
- COPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR
 - COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF.
 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS.

OUTROS DOCUMENTOS poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega de documentos fiscais: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos fiscais: Av. GENTIL BITTENCOURT Nº 2566, 4º ANDAR - entre JOSE BONIFÁCIO E TRAV. CASTELO BRANCO, Belém - PA, fone: 3039-8595 e 3039-8615.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea C, da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do ERÁRIO ESTADUAL.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEST

Protocolo 900521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições , FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº002015480000963-5, ficando a

mesma NOTIFICADA nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: AMTEX AMAZONIO LATEX LTDA

Inscrição Estadual: 15.151.303-1

Período a ser fiscalizado: 01/2010 a 12/2012

Modalidade da Ação Fiscal: ALEATORIA

Auditor fiscal solicitante: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

Documentos solicitados:

- ☐ DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- ☐ BALANÇO PATRIMONIAL
- ☐ CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- ☐ DUPLICATAS A PAGAR
- ☐ DUPLICATAS A RECEBER
- ☐ LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- ☐ LIVRO DEREGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 37211448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo 900541

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte TEDESSINI MADEIRAS LTDA. - EPP, nº 15.145.650-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001721-2 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 18 de novembro de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 900483

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte FILINTO MANOEL L. LIMA ME, nº 15.344.723-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 462012510000024-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 18 de novembro de 2015.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 900490

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DAFAZENDA GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., nº 15.293.491-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510016028-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da